




GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 1

15.736

Matrícula

Gurupi, 23 de julho de 1990

IMÓVEL: Lote n. 05, da quadra 06, situado na Avenida 03, do Loteamento Jardim Tocantins, desta cidade, com área de 360,00 m², medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Avenida 03; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 15; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 06; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 04. PROPRIETÁRIA: CAMILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC/ME sob n. 24.867.640/0001-61, com sede nesta cidade. Reg. Ant. R-3/13.520, livro 2-BZ Registro Geral, fls. 25, em 11/10/1988. Dou fé. Sub-oficial. Joanes Paulo Fernandes Costa. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

R-1/15.736. Gurupi, 23/07/1990. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício local, livro 109, fls. 145/146, em 03/07/1990; a proprietária da matrícula acima qualificada; vendeu para o Sr. NILTON CLEMENTINO DA CUNHA, SIC n. 303.444.251-34, RG. n. 1.673.793-SSP-GO, casado sob o regime de comunhão de bens com ROSELI LOPES MARTINS CUNHA, (filha de Miguel Martins Vila Verde e Alzira Lopes Vila Verde), brasileiros, ele comerciante e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua 03, lote 05, quadra 06, Jardim Tocantins, Gurupi-TO; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 1.000,00. Dou fé. Sub-oficial. Joanes Paulo Fernandes Costa. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

R-2/15.736. Gurupi, 08/02/1993. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, livro 11-A, fls. 39/40, em 26/01/1993; os proprietários do R-1 acima qualificados; venderam para a Sra. INGRID MIRNA BRIGMAN DE ALBUQUERQUE, brasileira, viúva, funcionária pública municipal, portadora do RG. n. 526.376-SSP-GO e do CPF n. 491.716.071-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Pará, S/n.; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de NCz\$ 15.000.000,00. Dou fé. Sub-oficial. Joanes Paulo Fernandes Costa.

AV-3/15.736. Gurupi, 09/11/2012. EDIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela proprietária, a esta Serventia, em 08/11/2012, instruído com Certidão de Averbação n. 341/2012; Carta de Habite-se n. 341/2012, ambas expedidas pela Coordenadoria de Fiscalização de Postura e Edificações, deste município, em 25/10/2012; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 000502012-28001331, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em 07/11/2012, e confirmada por esta Serventia; que ficam arquivadas neste Serviço, para fins regulamentares; para constar



GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 15.736

que foi edificada sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma casa residencial, com área de 150,71 m², com as seguintes características: 10 cômodos, sendo 02 quartos, 02 suítes, 01 sala, 01 cozinha e 01 copa; 01 área de serviço/varanda, 01 garagem, 01 hall de circulação, 03 banheiros, piso do tipo cerâmica, forro em gesso, telhas de cerâmica do tipo plan, apoiadas sobre madeira serrada, pintura PVA látex, 08 portas de madeira, 01 porta de vidro do tipo temperado de correr, 01 porta de ferro, 05 janelas de ferro e vidro, 03 vitraux, contendo instalações elétrica e hidro-sanitária. Obra avaliada em R\$ 27.127,80 (vinte e sete mil cento e vinte e sete reais e oitenta centavos). Dou fé. Oficial. *João Paulo Fernandes Sobr.*

AV-4/15.736. Gurupi, 09/11/2012. NUMERAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela proprietária, a esta Serventia, em 08/11/2012, instruído com Certidão de Numeração n. 1.418/2012, expedida pela Coordenadoria de Fiscalização de Postura e Edificações, deste município, em 25/10/2012; para constar que a casa residencial no AV-3 acima descrita, recebeu o número 507 (quinhentos e sete). Dou fé. Oficial. *João Paulo Fernandes Sobr.*

AV-5/15.736. Gurupi, 21/12/2012. RETIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação com fundamento nos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/2004, nos termos do requerimento firmado pelos interessados, a esta Serventia, instrumentalizado na Clausula XV 15.2, do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, datado de 17/12/2012, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento com anotação de Óbito, expedida pelo Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, em 21/12/2012; para constar que fica retificado o nome da proprietária do R-2, de Ingrid Mirna Briggmann de Albuquerque, para INGRID MIRNA BRINGMANN DE ALBUQUERQUE. Dou fé. Oficial. *João Paulo Fernandes Sobr.*

R-6/15.736. Gurupi, 21/12/2012. VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato n. 000688648-5, datado de 17/12/2012, com força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao art. 61 da Lei n. 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei n. 5.049, de 29/06/1966, e também pela Lei n. 9.514, de 20/11/1997; a proprietária, Sra. Ingrid Mirna Briggmann de Albuquerque, CI. RG. n. 526.376-SSP-GO, CPF n. 491.716.071-53, brasileira, viúva, funcionária pública municipal, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida 03, n. 547, Jardim Tocantins; vendeu para o Sr. FERNANDO ANTONIO PORTELA CRUZ, CI. RG. n. 1.269.623-SSP-TO, CPF n. 075.198.263-68,



[Assinatura]

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

15.736
Matrícula

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 2

Gurupi, 21 de dezembro de 2012

Continuação da Matrícula

brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 03, quadra 06, lote 05, n. 547, Jardim Tocantins; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 50.000,00, com recursos próprios; e R\$ 130.000,00, com financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A.. Foram apresentados para o respectivo registro: a) Guia comprobatória do pagamento do ITBI e Taxa de Expediente, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças, deste município, pelo Comprador, no valor de R\$ 1.094,57, DUAM n. 12192772, consoante certidão firmada pelo gerente da receita municipal, Sr. Mario Cesar Lustosa Ribeiro, datada de 20/12/2012; b) Certidão Negativa de Tributos Municipais, atinente ao imóvel nesta descrito, expedida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, deste município, em 06/12/2012, DUAM n. 12192772; e, c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n. 14492316/2012, datada de 20/12/2012, expedida em nome da vendedora, via internet pela Justiça do Trabalho, confirmada por esta Serventia; cujos comprovantes ficam arquivados neste Serviço, para fins regulamentares. Dou fé, Oficial. *[Assinatura]*

R-7/15.736. Gurupi, 21/12/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato supracitado; o proprietário, Sr. Fernando Antonio Portela Cruz, no RCB acima qualificado; alienou ao Credor, BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n., Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.746.948/0001-12; em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97; o imóvel objeto desta matrícula e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado para fins de leilão público em R\$ 175.000,00, para garantir o pagamento de um financiamento no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que será liquidado nas seguintes condições: 200 prestações mensais e sucessivas, incidindo juros à taxa anual nominal de 10,03%, correspondente à taxa efetiva de 10,50%, que serão calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, com vencimento do primeiro encargo mensal previsto para o dia 10/02/2013, no valor total de R\$ 1.915,35; sujeitando-se ainda o devedor fiduciante, aos demais encargos e condições constantes do aludido Contrato. Dou fé, Oficial. *[Assinatura]*

AV-8/15.736. Gurupi, 29/06/2017. Protocolo n. 94.541, de 26/06/2017. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pelo Credor Fiduciário, em 09/06/2017, instruído com: Guia



GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 15.736

comprobatória do pagamento do ITBI e Taxa de Expediente, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças, deste município, no valor de R\$ 3.681,18, consoante DUAM n. 15508663, autenticado mecanicamente pelo Banco Bradesco S/A, em 02/06/2017, e confirmada pela Secretaria de Planejamento e Finanças, deste município, conforme Certidão de Quitação datada de 26/06/2017; Certidão Negativa de Tributos Municipais n. 13950-1, atinente ao imóvel nesta descrito, emitida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, deste município, em 26/06/2017; Notificação feita por esta Serventia, em 06/02/2017, ao Devedor Fiduciante, para purgação da mora, intimação efetivada em 07/02/2017; e Certidão de não purgação da mora por parte do Devedor Fiduciante, emitida por esta Serventia, em 23/02/2017; para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n. 9.514/97, em face dos devedores fiduciários no R-12 acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora; fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A., no R-7 acima qualificado, pelo valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O Credor Fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Emolumentos R\$ 543,39; Taxas: TFJ R\$ 2,51, T Funcivil R\$ 3,10; Imposto: ISS R\$ 27,17. Selo digital: 129288AAA029137 - Código de validação: VYC. Dou fé. Oficial. *Barlene Ferruz Costa*

AV-9/15.736. Gurupi, 20/03/2018. Protocolo n. 97.917, de 14/03/2018. ENCERRAMENTO DO REGIME JURÍDICO. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pelo proprietário fiduciário, datado de 06/03/2018, instruído com as Atas do 1º e 2º Leilões Negativos e Termo de Quitação, datado de 01/09/2017; para constar que o proprietário fiduciário, Banco Bradesco S/A, supra qualificado, realizou, na cidade de São Paulo-SP, os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/97, sendo o primeiro em 24/08/2017 e o segundo em 31/08/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, Ronaldo Milan, JUCESP n. 266, que ocorreu sem oferta de lances; os quais foram publicados no Jornal do Tocantins, edições de 03, 04 e 05/08/2017; em consequência, o proprietário fiduciário, emitiu quitação da dívida referente ao financiamento constante do registro R-7 supra; ficando, assim, encerrado o regime jurídico da Lei Federal n. 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel; cuja documentação foi juntada aos autos do Procedimento Administrativo n. 563, que fica arquivado nesta Serventia para fins regulamentares. Emolumentos R\$ 24,38; Taxas: TFJ R\$ 4,72, T Funcivil R\$ 5,90; Imposto: ISS R\$ 1,22. Selo digital: 129288AAA050870 - Código de validação: AZN. Dou fé. Oficial. *Barlene Ferruz Costa*

AV-10/15.736. Gurupi, 17/12/2021. Protocolo n. 113.192, de 26/11/2021.



GURUPI - TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 3

15.736

Matrícula

Gurupi, 17 de dezembro de 2021

Continuação da Matrícula

INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 24/11/2021, às 09:36:02 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202111.2409.01918470-IA-590, processo n. 00173184220178030001, para constar que foi decretada pelo Juízo de Direito da 3E Vara Cível e de Fazenda Pública Macapá-AP; a indisponibilidade dos bens de propriedade do BANCO BRADESCO S/A., acima qualificado. Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,89, T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 1,06; FSE R\$ 2,11. Selo digital: 129288AAA160501 - Código de validação: SGP. Dou fé. Oficial. *Barbara Lourenco*

AV-11/15.736. Gurupi, 12/08/2022. Protocolo n. 115.992, de 26/07/2022. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 25/07/2022, às 14:34:19 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202207.2514.02256182-IA-130, processo n. 00000275220205190058, para constar que foi decretada pelo Juízo de Direito da Vara de Trabalho de Santana do Ipanema - AL; a indisponibilidade dos bens de propriedade do BANCO BRADESCO S/A., acima qualificado. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA180704 - Código de validação: UAJ. Dou fé. Oficial. *Barbara Lourenco*

AV-12/15.736. Gurupi, 12/04/2023. Protocolo n. 119.067, de 05/04/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 04/04/2023, às 16:10:57 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202304.0416.02641289-IA-840, processo n. 01138009520065020072, para constar que foi decretada pela Secretaria da 72A Vara do Trabalho de São Paulo-SP, a indisponibilidade dos bens de propriedade do BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado. Emolumentos R\$ 25,07; Taxas: TFJ R\$ 10,42, T Funcivil R\$ 13,52; Imposto: ISS R\$ 1,25; FSE R\$ 2,46. Selo digital: 129288AAA202859 - Código de validação: TSG. Dou fé. Oficial. *Barbara Lourenco*

AV-13/15.736. Gurupi, 25/07/2023. Protocolo n. 120.377, de 24/07/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 22/07/2023 10:34:44, Protocolo de Indisponibilidade n.



GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula **15.736**

CNM: 129288.2.0015736-19

de Bens (CNIB) em 22/07/2023 10:34:44, Protocolo de Indisponibilidade n. 202307.2210.02824733-IA-340, processo n. 08005031020218230010, para constar que foi decretada pelo 2E Vara Da Fazenda Pública - Boa Vista-Rr a indisponibilidade dos bens de propriedade de BANCO BRADESCO S/A., acima qualificado. Emolumentos R\$ 25,07; Taxas: TFJ R\$ 10,42, T Funcivil R\$ 13,52; Imposto: ISS R\$ 1,25; FSE R\$ 2,46 Selo Digital 129288AAA214216 - Código de Validação: PXV Dou fé. Oficial. *Barlene Ferruz Bast*

AV-14/15.736. Gurupi, 23/02/2024. Protocolo n. 123.030, de 19/02/2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Proceder-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-11 acima, a vista da Ordem Judicial de Cancelamento de Indisponibilidade, exarada pelo MM. Juiz do Trabalho, da Vara do Trabalho de Santana de Ipanema-AL, Henrique Costa Cavalcante, nos autos n. 0000027-52.2020.5.19.00058 / 0000071-66.2023.5.19.00058, da Reclamação Trabalhista, em que figuram com partes: FRANCYS JOHNNALMEIDO DE MELO X BANCO BRADESCO S.A., expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 27/07/2022, às 12:34:12 horas, consoante Protocolo de Cancelamento n. 202207.2712.02268125-TA-400, bem como, do Despacho, datado de 07/02/2024, que ficam arquivados nesta Serventia para fins regulamentares. Emolumentos: isento - Assistência Judiciária - nos termos do artigo 98, §1º, inciso IX, do CPC, recepcionado pelo Art. 14, III, da Lei n. 3.408/2018 (Lei de Emolumentos). Selo digital: 129288AAA234102 - Código de validação: EAM. Dou fé. Oficial. *Barlene Ferruz Bast*

AV-15/15.736. Gurupi, 05/06/2024. Protocolo n. 124.542, de 28/05/2024. INDISPONIBILIDADE. Proceder-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 27/05/2024 às 10:55:39 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202405.2710.03353673-IA-580, processo n. 00029068920248160069, para constar que foi decretada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 1E Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte-PR, a indisponibilidade dos bens de propriedade do BANCO BRADESCO S/A., acima qualificado. Emolumentos R\$ 26,24; Taxas: TFJ R\$ 10,90, T Funcivil R\$ 14,15; Imposto: ISS R\$ 1,31; FSE R\$ 2,57. Selo digital: 129288AAA245650 - Código de validação: ZVK. Dou fé. Oficial. *Barlene Ferruz Bast*

AV-16/15.736. Gurupi, 27/06/2024. Protocolo n. 124.909, de 20/06/2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Proceder-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-12 acima, à vista da Ordem Judicial, exarada pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, da 72ª Vara do Trabalho de São



Handwritten signature

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

15.736

LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 4

Matrícula

Gurupi,

27 de junho de 2024

CNM: 129288.2.0015736-19

Continuação da Matrícula

Paulo-SP, Andrea Nunes Tibilletti, nos autos n. 0113800-95.2006.5.02.0072, da Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em que figuram com partes: OSMARIO SIMÕES DA SILVA X BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS (15); que fica arquivado nesta Serventia para fins regulamentares. Emolumentos: isento - Assistência Judiciária - nos termos do artigo 98, §1º, inciso IX, do CPC, recepcionado pelo Art. 14, III, da Lei n. 3.408/2018 (Lei de Emolumentos). Selo digital: 129288AAA248065 - Código de validação: HVN. Dou fé. Oficial. *Handwritten signature*

AV-17/15.736. Gurupi, 19/07/2024. Protocolo n. 125.214, de 05/07/2024. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 04/07/2024 18:40:31, Protocolo de Indisponibilidade n. 202407.0418.03429806-IA-240, processo n. 00002906420118190021, para constar que foi decretada pelo Tribunal De Justiça Do Estado Do Rio De Janeiro - 7E Vara Cível a indisponibilidade dos bens de propriedade de BANCO BRADESCO S/A., acima qualificado. Emolumentos R\$ 26,24; Taxas: TFJ R\$ 10,90, T Funcivil R\$ 14,15; Imposto: ISS R\$ 1,31; FSE R\$ 2,57 Selo Digital 129288AAA250511 - Código de Validação: QJG Dou fé. Oficial. *Handwritten signature*

AV-18/15.736. Gurupi, 11/12/2024. Protocolo n. 127.418, de 06/12/2024. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 05/12/2024 16:12:52, Protocolo de Indisponibilidade n. 202412.0516.03741645-IA-490, processo n. 00011254420245080121, para constar que foi decretada pelo Tribunal Regional Do Trabalho Da 8ª Região - 3E Vara Do Trabalho De Ananindeua-Pa a indisponibilidade dos bens de propriedade de BANCO BRADESCO S/A., acima qualificado. Emolumentos R\$ 26,24; Taxas: TFJ R\$ 10,90, T Funcivil R\$ 14,15; Imposto: ISS R\$ 1,31; FSE R\$ 2,57 Selo Digital 129288AAA266139 - Código de Validação: SAX Dou fé. Oficial. *Handwritten signature*

AV-19/15.736. Gurupi, 21/05/2025. Protocolo n. 129.554, de 09/05/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmando pela proprietária, em 09/05/2025; para constar que fica cancelado a averbação AV-13 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, expedida eletronicamente pela Central Nacional de



GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 15.736

CNM: 129288.2.0015736-19

Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 27/07/2023, às 11:19:03 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202307.2711.02832793-TA-700. Emolumentos R\$ 27,51; Taxas: TFJ R\$ 11,43, T Funcivil R\$ 14,83; Imposto: ISS R\$ 1,37; FSE R\$ 2,69. Selo digital: 129288AAA283521 - Código de validação: BWP. Dou fé. Oficial. Ybarlene Fernandes Costa

AV-20/15.736. Gurupi, 11/06/2025. Protocolo n. 129.931, de 04/06/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício, datado de 04/06/2025, expedido pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua-PA, extraído dos autos n. 0001125-44.2024.5.08.0121, em que figuram como partes: JACKELINE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO ALVES X BANCO BRADESCO S.A.; para constar que fica cancelada a averbação AV-18 acima, em cumprimento a ordem judicial passada no aludido Ofício. Emolumentos: isento - Assistência Judiciária - nos termos do artigo 98, §1º, inciso IX, do CPC, recepcionado pelo Art. 14, III, da Lei n. 3.408/2018 (Lei de Emolumentos. Dou fé. Oficial. Ybarlene Fernandes Costa

AV-21/15.736. Gurupi, 01/12/2025. Protocolo n. 132.539, de 01/12/2025. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 28/11/2025, às 11:36:15 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202511.2810.04400803-IA-914, processo n. 00005356820175050033, para constar que foi decretada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 33ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, a indisponibilidade dos bens de propriedade do BANCO BRADESCO S/A., acima qualificado. Ordem judicial passada com a ressalva constante do artigo 320-I, § 3º, do Provimento CNJ n. 149, de 30/08/2023, com suas alterações posteriores. Priorizando o ato registral em detrimento dos demais títulos já protocolados. Emolumentos R\$ 27,51; Taxas: TFJ R\$ 11,43, T Funcivil R\$ 14,83; Imposto: ISS R\$ 1,37; FSE R\$ 2,69. Selo Digital 129288AAA303755 - Código de Validação: FWB. Dou fé. Oficial. Ybarlene Fernandes Costa

AV-22/15.736. Gurupi, 14/01/2026. Protocolo n. 133.002, de 05/01/2026. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-10 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 26/11/2021, às 08:19:45 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202111.2608.01922492-PA-590. Foi apresentado para a respectiva averbação, requerimento de cindibilidade firmado em




GURUPI - TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

15.736

Matrícula

LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 5

Gurupi, 14 de janeiro de 2026

CNM: 129288.2.0015736-19

Continuação da Matrícula

02/01/2026, pelo proprietário, a esta Serventia, para que a presente Ordem seja cindida e averbada apenas no imóvel da presente matrícula; cujo requerimento fica arquivado nesta Serventia para fins regulamentares. Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93, T Funcivil R\$ 15,49; Imposto: ISS R\$ 1,43; FSE R\$ 2,80. Selo digital: 129288AAA311844 - Código de validação: EDV. Dou fé. Oficial. Barlene Fernandes

AV-23/15.736. Gurupi, 14/01/2026. Protocolo n. 133.076, de 12/01/2026. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-15 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 28/05/2024, às 13:58:00 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202405.2813.03357205-TA-950. Foi apresentado para a respectiva averbação, requerimento de cindibilidade firmado em 02/01/2026, pelo proprietário, a esta Serventia, para que a presente Ordem seja cindida e averbada apenas no imóvel da presente matrícula; cujo requerimento fica arquivado nesta Serventia para fins regulamentares. Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93, T Funcivil R\$ 15,49; Imposto: ISS R\$ 1,43; FSE R\$ 2,80. Selo digital: 129288AAA311849 - Código de validação: ZOG. Dou fé. Oficial. Barlene Fernandes

AV-24/15.736. Gurupi, 14/01/2026. Protocolo n. 133.077, de 12/01/2026. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-17 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 04/07/2024, às 18:42:32 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202407.0418.03430377-TA-560. Foi apresentado para a respectiva averbação, requerimento de cindibilidade firmado em 02/01/2026, pelo proprietário, a esta Serventia, para que a presente Ordem seja cindida e averbada apenas no imóvel da presente matrícula; cujo requerimento fica arquivado nesta Serventia para fins regulamentares. Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93, T Funcivil R\$ 15,49; Imposto: ISS R\$ 1,43; FSE R\$ 2,80. Selo digital: 129288AAA311854 - Código de validação: CZA. Dou fé. Oficial. Barlene Fernandes

AV-25/15.736. Gurupi, 26/01/2026. Protocolo n. 133.157, de 16/01/2026. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-21 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional



GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 15.736

CNM: 129288.2.0015736-19

de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 02/12/2025, às 09:14:06 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202512.0208.04400803-TA-393. Foi apresentado para a respectiva averbação, requerimento de cindibilidade firmado em 16/01/2026, pelo proprietário, a esta Serventia, para que a presente Ordem seja cindida e averbada apenas no imóvel da presente matrícula; cujo requerimento fica arquivado nesta Serventia para fins regulamentares. Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93, T Funcivil R\$ 15,49; Imposto: ISS R\$ 1,43; FSE R\$ 2,80. Selo digital: 129288AAA313195 - Código de validação: PKV. Dou fé. Oficial. *Monique Soares*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

